



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003 / 2015.

**IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO NO
MUNICÍPIO DE PARATY-RJ.**

1 – O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere o item X do Art. 84, Art. 248, § 1º, §2º e §3º do Art. 249, Art. 250 e Parágrafo único. do Regimento Interno da Câmara Municipal, concomitante com os itens II, IV e V do Art. 22 da Lei Orgânica e Art. 37, § 3, I da Constituição Federal **CONVIDAM** Ministério do Meio Ambiente, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Secretário Estadual do Ambiente no Rio de Janeiro, o Comandante da Marinha do Brasil, o Comandante da Capitania dos Portos do Município de Paraty, o Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio, o Coordenador Regional do ICMBio no Rio de Janeiro – CR8, o Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina – PARNA Bocaina, o Chefe da Estação Ecológica de Tamoios – ESEC Tamoios, o Chefe da APA Cairuçu, o Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, a Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, o Chefe Regional do IBAMA em Angra dos Reis, a Superintendência do INEA em Angra dos Reis, o Chefe da Reserva Ecológica da Juatinga – REJ, o Ministério Público Federal em Angra dos Reis, a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Angra dos Reis, o Convention & Visitors Bureau de Paraty, a Associação Comercial e Industrial de Paraty – ACIP, os Expertises em Gerenciamento Costeiro e Oceanografia, as Universidades particulares, a Prefeitura Municipal de Paraty, a Secretaria Municipal do Ambiente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Secretário Municipal de Turismo, a Secretaria Municipal de Obras, a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, a Secretaria Municipal de Planejamento, a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFF-RJ, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, a Associação de Maricultores e Aquicultores de Paraty – AMAPAR, a Sociedade Civil Organizada, para participarem da Audiência Pública para tratar de assuntos pertinentes a implantação do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro em cumprimento a Lei Federal Nº 7.661/1988 e a Lei Municipal Nº 1.767/2011, a ZEE – Zoneamento Exclusivo e Econômico e a Medida Provisória Nº 691/2015 que trata de áreas públicas da Secretaria do Patrimônio da União – SPU a serem transferidas para os Municípios/

Esta casa Legislativa apresenta este Edital de Audiência Pública a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty, localizada à Rua Dr. Samuel Costa nº 25, Centro Histórico em Paraty – RJ, às 13 horas do dia 18 de novembro de 2015.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty- RJ, em 10 de novembro de 2015.
Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY